



29480968



08019.003684/2024-90



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICA PENAIIS - SENAPPEN
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ-RN

Rodovia RN 015, km 12, Estrada Mossoró/Baraúnas. Mossoró - RN. CEP: 59600-970
Telefone: (84) 3324-7500/7525

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DA CONTRATADA	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	LM PEREIRA LICITA
2. CNPJ	48.624.749/0001-36
3. ENDEREÇO	RUA: A 6, QD8, LT9- CHÁCARAS CALIFÓRNIA - GOIÂNIA GO

DADOS DA CONTRATANTE	
4. ÓRGÃO	SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS (SENAPPEN)
5. UNIDADE/DIRETORIA REQUISITANTE (UASG)	PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ - RN
6. UASG	200602
7. CNPJ	00.394.494/0143-58

DADOS DO CONTRATO	
8. Processo Licitatório	08019.001623/2024-98
9. Objeto	TV 40 TCL
10. Instrumento e Fornecimento	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 35/2024 (28241082) NOTA DE EMPENHO Nº2024NE000071 (28138574)

11. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DETALHAMENTO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Televisor 43 polegadas Tamanho da tela de no mínimo 40 polegadas; Voltagem: Bivolt; Características adicionais SMART TV, FULL HD, LED, WI-FI DIRECT; Conexões - <u>HDMI 2.0</u> / <u>USB</u> / Bluetooth / RF (Mínimo de 3 HDMI); Acessórios: controle remoto, manual de instruções em português; Comando de voz; Tecnologia 4K; Assistência técnica local; Garantia mínima de 12 meses;	05	R\$1.428,00	R\$7.140,00
R\$7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)			

DADOS DA EXECUÇÃO					
12. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	() ATIVO (X) EXTINTO				
13. QUALIDADE DA EXECUÇÃO					
Forneceu com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.					
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS					
PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
15. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS					

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS/ OCORRÊNCIAS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Ricardo Morais Ávila, Chefe da Divisão Administrativa**, em 25/10/2024, às 15:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29480968** e o código CRC **34A3D8EF**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.